



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 501/2019

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2019.

ANO III

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos
Vice – Prefeita

Ana Claudia Marques dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Rondiney Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Ésio Vicente de Matos
Secretário Municipal de Esportes

Valcleia Ferreira Benassi
Secretária Municipal de Finanças

Sonia Mara Nogueira
Secretária Municipal de Educação

Assinado por:

Waldenir Ferreira Lino
Secretário Municipal de Infraestrutura

Rodrigo Cordeiro de Matos
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Sand Demmis Donero
Secretário Municipal de Cultura

Rozilda Queiroz Vida
Secretária Municipal de Administração

Antônio Sérgio da Silva
Controlador Interno

Antonio Alves Bertulucci
Procurador Geral do Município

SUMÁRIO

Republicação por Incorreção

Extrato do termo aditivo Nº.002/2019 ao Contrato Nº.44/2017

Gabinete do Prefeito

Portaria Nº.....046/2019
Portaria Nº.....054/2019
Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº.....019/2019
Resultado da Licitação - Pregão Presencial Nº.....014/2019
Extrato da Nota de Empenho Número:.....971
Extrato do Contrato Nº.....089/2019
Extrato do Contrato Nº.....090/2019
Extrato do Contrato Nº.....091/2019
Extrato do Contrato Nº.....092/2019
Extrato do Contrato Nº.....093/2019

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Resolução CMDCA Nº.....008/2019

Secretaria Municipal de Educação

Extratos de Contratos de Trabalho por Tempo Determinado de 2019

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Republicação por incorreção do Extrato do termo aditivo nº 002/2019 ao Contrato nº 44/2017.

Processo Administrativo nº 77/2017. Pregão Presencial nº 013/2017.

Republica-se por incorreção o extrato do termo aditivo nº 002/2019, colacionado no Diário Oficial do Município nº 497/2019, datado de 04 de abril de 2019, referente à publicação de termo aditivo do contrato, conforme segue:

Leia-se: ... "Aditamento - do prazo de duração do contrato e valor: A duração do instrumento de contrato

celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 11 (onze) meses, tendo seu início em 27/03/2019 e término em 26/02/2020. Fica o contrato aditado em mais R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais). Ficam os pagamentos pactuados nas mesmas datas acertadas anteriormente".

Retificação: as demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Data: Água Clara- MS, de 26 de março de 2019.

Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal de Água Clara - MS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 046, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

Delega competência a servidor público municipal que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO as disposições estatuídas na Lei Municipal nº 854, de 02.07.2012;

RESOLVE:

Artigo 1º DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora pública municipal Vania Aparecida Gonçalves Duarte, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2325204 SSP/MG e do CPF/MF sob nº 637.117.966.72, ocupante do Cargo de Assistente de Administração, Nível VI, Classe A, para responder pelos atos administrativos da Escola Municipal Isolino Candido Dias – Pólo, Zona Rural, sempre em conjunto com o Diretor, junto a Secretaria Municipal de Educação, desta cidade.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 501/2019

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2019.

ANO III

data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 054, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia Fiscais de Contratos Administrativos decorrentes de Licitações, firmados pelo Município de Água Clara e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os funcionários abaixo relacionados, como Fiscais de Contratos, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos administrativos decorrentes das Licitações realizadas pelo Município de Água Clara/MS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fiscal: Izequias Moreira Dias

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GABINETE DO PREFEITO

Fiscal: Gabriel Ribeiro Cantelle

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Fiscal: Ricardo Faustino da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

Fiscal: Dorival Custódio

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fiscal de todos os Contratos: Dulcilene Luzia Scaliante Martucci

Fiscal do Transporte Escolar: Rodrigo de Souza Costa

Fiscal Suplente e Prestação de Contas: Jania Alfaro Socorro

Fiscal de Contrato dos Processos de Manutenção da Frota - Processo Nº 503/2017, Pregão Presencial Nº 062/2017 e Combustível - Processo Nº 204/2018 - Pregão Presencial Nº 88/2018: Adalberto Luis Rigo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Fiscal: Henrique Ayres de Freitas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

Fiscal: Paulo Sergio da Silva Ferreira

Fiscal de Contrato de Fornecimento de Medicamentos Injetáveis, Pactuados, Não pactuados e de Auto Custo: Jacksselen Moura Andrade

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

Fiscal: Heitor Rodrigues da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO E

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Fiscal: Jean Carlos Lowe

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

Carolina Cunha Calazans
CONTROLADORIA INTERNA
Alisson Fernandes Dubielle

Art. 2º Os Fiscais de Contratos serão responsáveis por zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, devendo ainda:

I - Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas.

Art. 3º Deverá, ainda, o Fiscal de Contrato, de convênio ou termo de cooperação comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, eventuais irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

Art. 4º Os Fiscais de Contratos não possuem remuneração pelo desempenho de tal atividade, eis que a mesma poderá desenvolver-se de forma conjunta às suas atividades, sem acréscimo de horas na jornada de trabalho.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 048/2019 de 25/03/2019.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: **Tipo:** Menor Preço (GLOBAL).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO PARA A FESTIVIDADE DO DIA 01 DE MAIO DE 2019, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas do dia 24 de abril de 2019.

Local: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 - Km 135 - Centro - CEP 79.680.000. **Edital:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Setor de Licitações, ou por e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br.

INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 ou e-mail licitacao@pmaguaclara.ms.gov.br, das 07h00min às 13h00min.

Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 10 de abril de 2019

Marcos Antonio Garcia

Pregoeiro



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 501/2019

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2019.

ANO III

RESULTADO DA LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 61/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019

O Município de Água Clara – MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela PORTARIA Nº 12, DE 15 DE JANEIRO DE 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei Nº. 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº. 006/2013 comunica aos interessados o resultado do Pregão Presencial Nº. 014/2019, cujo o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

EMPRESAS VENCEDORAS ADJUDICADAS NOS MENORES VALORES POR ITEM: REZENDE & DINIZ NETO LTDA, CNPJ/MF Nº 02.001.655/0001-00.

VALOR ADJUDICADO: R\$ 8.415,00 (oito mil quatrocentos e quinze reais). **TECA SERVIÇOS GRAFICOS EDITORACAO EIRELI-ME,** CNPJ/MF Nº 19.490.900/0001-92.

VALOR ADJUDICADO: R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais).

VALOR TOTAL DAS EMPRESAS ADJUDICADAS: R\$ 8.875,00 (oito mil e oitocentos e setenta e cinco reais), valor global, o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2019.

Água Clara/MS, 10 de abril de 2019.

MARCOS ANTONIO GARCIA
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 971 / 2019, emitido em 08/04/2019

Processo: 82/2019 - "Sem Licitação" N.º 0/0 OFICIO:200/2019

Favorecido: 3877 - DARCI NOVAIS DA SILVA

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA CUSTEAR EXAME DE CILIOGRAFIA DO MIOCARDIO COM DUBUTAMINA, COM HISTORICO DE TRATAMENTO ONCOLOGICO A MAIS DE 10 ANOS, APRESENTADO NO MOMENTO QUADRO PRECORDIALGIA DISPINEIA. PROC. 82 2019 OFICIO 200 2019

Valor: R\$ 1390 (HUM MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 250 - 03.011.10.122.0039.2049-339048000000

Fonte de Recurso: 181000 - Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº

AGUA CLARA, 08/04/2019

Mateus da Silva Leite
Contador

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 089/2019.

Processo Administrativo Nº.: 205/2018.

Pregão Presencial Nº.: 009/2019.

PARTES – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, através do Fundo de Assistência Social e empresa Celia Alves Santos - ME. **OBJETO** – contratação de empresa especializada para fornecimento de pães e placas de bolos, visando atender as Secretarias Municipais, conforme edital e seus anexos. **VALOR:** R\$1.798,80 (um mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). **VIGÊNCIA:** Da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2019. **DATA:** 27/03/2019. **ASSINAM:** Contratante: Prefeito Municipal - Edvaldo Alves de Queiroz - Ana Claudia Marques dos Santos - Secretaria Municipal de Assistência Social. Empresa Contratada: Celia Alves Santos - ME - Celia Alves Santos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 090/2019.

Processo Administrativo Nº.: 205/2018.

Pregão Presencial Nº.: 009/2019.

PARTES – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e empresa Celia Alves Santos - ME. **OBJETO** – contratação de empresa especializada para fornecimento de pães e placas de bolos, visando atender as Secretarias Municipais, conforme edital e seus anexos. **VALOR:** R\$5.996,00 (cinco mil novecentos e noventa e seis reais). **VIGÊNCIA:** Da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2019. **DATA:** 27/03/2019. **ASSINAM:** Contratante: Prefeito Municipal - Edvaldo Alves de Queiroz - Sonia Mara Nogueira - Secretaria Municipal de Educação. Empresa Contratada: Celia Alves Santos - ME - Celia Alves Santos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 091/2019.

Processo Administrativo Nº.: 205/2018.

Pregão Presencial Nº.: 009/2019.

PARTES – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e empresa W de Almeida Dantas Supermercado - ME. **OBJETO** – contratação de empresa especializada para fornecimento de pães e placas de bolos, visando atender as Secretarias Municipais, conforme edital e seus anexos. **VALOR:** R\$ 149.400,00 (cento e quarenta e nove mil e quatrocentos). **VIGÊNCIA:** Da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2019. **DATA:** 27/03/2019. **ASSINAM:** Contratante: Prefeito Municipal - Edvaldo Alves de Queiroz - Sonia Mara Nogueira - Secretaria Municipal de Educação. Empresa Contratada: W de Almeida Dantas Supermercado - ME - Willian de Almeida Dantas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 092/2019.

Processo Administrativo Nº.: 205/2018.

Pregão Presencial Nº.: 009/2019.

PARTES – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, através do Fundo Municipal de Saúde e Empresa W de Almeida Dantas Supermercado ME. **OBJETO** – contratação de empresa especializada para fornecimento de pães e placas de bolos, visando atender as Secretarias Municipais, conforme edital e seus anexos. **VALOR:** R\$24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos). **VIGÊNCIA:** Da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2019. **DATA:** 27/03/2019. **ASSINAM:** Contratante: Prefeito Municipal - Edvaldo Alves de Queiroz - Rondiney Ribeiro da Silva - através do Fundo Municipal de Saúde. Empresa Contratada: W de Almeida Dantas Supermercado ME - Willian de Almeida Dantas.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 501/2019

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2019.

ANO III

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 093/2019.

Processo Administrativo Nº.: 205/2018.

Pregão Presencial Nº.: 009/2019.

PARTES – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, através do Fundo Municipal de Assistência Social e empresa W de Almeida Dantas Supermercado – ME. OBJETO – contratação de empresa especializada para fornecimento de pães e placas de bolos, visando atender as Secretarias Municipais, conforme edital e seus anexos. VALOR: R\$59.760,00 (cinquenta e nove mil setecentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: Da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2019. DATA: 27/03/2019. ASSINAM: Contratante: Prefeito Municipal - Edvaldo Alves de Queiroz – Ana Claudia Marques dos Santos – Secretaria Municipal de Assistência Social. Empresa Contratada: W de Almeida Dantas Supermercado - ME – Willian de Almeida Dantas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

RESOLUÇÃO 008/2019

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Edital nº 002/CMDCA/2019 que **FAZ SABER QUE foi retificado o item 3.4 que trata do requisito de Nível de Escolaridade dos Membros do Conselho Tutelar, de acordo com a Lei N.1010/2017 que altera a Lei N. 951/2014, passando a vigorar da seguinte forma:**

3.4 “COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DE ENSINO MÉDIO”.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Água Clara, 08 de Abril de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal dos

Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 491/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS

Contratado: Oneide Dias Bezerra

Objeto: Contrato temporário na função de Cozinheiro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação

Remuneração: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais

Vigência: 15/03/2019 e término em 20/12/2019

Dotação Orçamentária:

Reduzido 0525 - 08.010.12.361.0026.2076.3.1.90.11 -

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX

Assinam: Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Oneide

Dias Bezerra

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 212/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS

Contratado: Keyla Nayara de Carvalho

Objeto: Contrato temporário na função de Cozinheiro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação

Remuneração: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais

Vigência: 18/02/2019 e término em 20/12/2019

Dotação Orçamentária:

Reduzido 0525 - 08.010.12.361.0026.2076.3.1.90.11 -

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX

Assinam: Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Keyla Nayara de Carvalho

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 459/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS

Contratado: Rosiete Aparecida Ferreira da Silva

Objeto: Contrato temporário na função de Cozinheiro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação

Remuneração: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais

Vigência: 18/02/2019 e término em 20/12/2019

Dotação Orçamentária:

Reduzido 0547 - 08.010.12.365.0026.2080.3.1.90.11 -

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX

Assinam: Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Rosiete Aparecida Ferreira da Silva

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 283/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS

Contratado: Regina Damiana da Silva Pereira

Objeto: Contrato temporário na função de Cozinheiro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação

Remuneração: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais

Vigência: 18/02/2019 e término em 20/12/2019

Dotação Orçamentária:

Reduzido 0536 - 08.010.12.365.0026.2078.3.1.90.11 -

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX

Assinam: Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Regina Damiana da Silva Pereira

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 386/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS

Contratado: Maria Gilda Peres da Silva

Objeto: Contrato temporário na função de Cozinheiro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação

Remuneração: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 501/2019

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2019.

ANO III

Vigência: 18/02/2019 e término em 20/12/2019

Dotação Orçamentária:

Reduzido 0547 - 08.010.12.365.0026.2080.3.1.90.11 -
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do
Município, artigo 9º, inciso IX

Assinam: Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Maria
Gilda Peres da Silva

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 319/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS

Contratado: Josiane da Silva

Objeto: Contrato temporário na função de Merendeira, para
atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação

Remuneração: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais

Vigência: 18/02/2019 e término em 20/12/2019

Dotação Orçamentária:

Reduzido 0547 - 08.010.12.365.0026.2080.3.1.90.11 -
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do
Município, artigo 9º, inciso IX

Assinam: Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito
Municipal)/Josiane da Silva

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 303/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS

Contratado: Lidia Lima dos Santos

Objeto: Contrato temporário na função de Merendeira, para
atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação

Remuneração: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais

Vigência: 18/02/2019 e término em 20/12/2019

Dotação Orçamentária:

Reduzido 0547 - 08.010.12.365.0026.2080.3.1.90.11 -
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do
Município, artigo 9º, inciso IX

Assinam: Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Lidia
Lima dos Santos

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 334/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS

Contratado: Rosiani Cristina Jorge

Objeto: Contrato temporário na função de Merendeira, para
atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação

Remuneração: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais

Vigência: 18/02/2019 e término em 20/12/2019

Dotação Orçamentária:

Reduzido 0536 - 08.010.12.365.0026.2078.3.1.90.11 -
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do
Município, artigo 9º, inciso IX

Assinam: Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito
Municipal)/Rosiani Cristina Jorge

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 321/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS

Contratado: Bruna Tamarim Marcelino

Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para
atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação

Remuneração: R\$ 1.459,07 (um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sete centavos), mensais

Vigência: 18/02/2019 e término em 20/12/2019

Dotação Orçamentária:

Reduzido 0544 - 08.010.12.365.0026.2079.3.1.90.11 -
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do
Município, artigo 9º, inciso IX

Assinam: Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Bruna
Tamarim Marcelino

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 318/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS

Contratado: Aldenice da Costa Santos Aguiar

Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para
atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação

Remuneração: R\$ 3.830,00 (Três mil, oitocentos e trinta reais), mensais

Vigência: 18/02/2019 e término em 20/12/2019

Dotação Orçamentária:

Reduzido 0544 - 08.010.12.365.0026.2079.3.1.90.11 -
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do
Município, artigo 9º, inciso IX

Assinam: Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito
Municipal)/Aldenice da Costa Santos Aguiar

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 320/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS

Contratado: Aparecida Cardoso de Moura Almeida

Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para
atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação

Remuneração: R\$ 4.377,26 (quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos), mensais

Vigência: 18/02/2019 e término em 20/12/2019

Dotação Orçamentária:

Reduzido 0544 - 08.010.12.365.0026.2079.3.1.90.11 -
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do
Município, artigo 9º, inciso IX

Assinam: Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito
Municipal)/Aparecida Cardoso de Moura Almeida

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 297/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS

Contratado: Edilene Garcia da Silva

Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para
atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação

Remuneração: R\$ 2.188,63 (dois mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos), mensais

Vigência: 18/02/2019 e término em 20/12/2019

Dotação Orçamentária:



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 501/2019

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2019.

ANO III

Reduzido 0544 - 08.010.12.365.0026.2079.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX
Assinam: Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Edilene Garcia da Silva

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 343/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS
Contratado: Adriana Cristina Ramos da Silva
Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação
Remuneração: R\$ 2.188,63 (dois mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos), mensais
Vigência: 19/02/2019 e término em 20/12/2019
Dotação Orçamentária:
Reduzido 0544 - 08.010.12.365.0026.2079.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX
Assinam: Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Adriana Cristina Ramos da Silva

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 237/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS
Contratado: Adriana Negrao dos Santos
Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação
Remuneração: R\$ 1.459,07 (Um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sete centavos), mensais
Vigência: 18/02/2019 e término em 20/12/2019
Dotação Orçamentária:
Reduzido 0544 - 08.010.12.365.0026.2079.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX
Assinam: Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Adriana Negrao dos Santos

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 338/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS
Contratado: Sidilene Eugenia de Oliveira
Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação
Remuneração: R\$ 2.188,63 (dois mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos), mensais
Vigência: 18/02/2019 e término em 20/12/2019
Dotação Orçamentária:
Reduzido 0544 - 08.010.12.365.0026.2079.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX
Assinam: Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Sidilene Eugenia de Oliveira

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 337/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS

Contratado: Raul Paredes
Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação
Remuneração: R\$ 2.188,63 (dois mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos), mensais
Vigência: 18/02/2019 e término em 20/12/2019
Dotação Orçamentária:
Reduzido 0544 - 08.010.12.365.0026.2079.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX
Assinam: Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Raul Paredes

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 336/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS
Contratado: Mirian Vanessa Marques Escobar
Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação
Remuneração: R\$ 2.188,63 (dois mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos), mensais
Vigência: 18/02/2019 e término em 20/12/2019
Dotação Orçamentária:
Reduzido 0544 - 08.010.12.365.0026.2079.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX
Assinam: Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Mirian Vanessa Marques Escobar

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 333/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS
Contratado: Marta Alves Pereira
Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação
Remuneração: R\$ 2.188,63 (Dois mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos), mensais
Vigência: 18/02/2019 e término em 20/12/2019
Dotação Orçamentária:
Reduzido 0544 - 08.010.12.365.0026.2079.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX
Assinam: Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Marta Alves Pereira

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 332/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS
Contratado: Márcia Cristina Apolinário
Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação
Remuneração: R\$ 4.377,26 (quatro mil, trezentos e setenta sete reais, e vinte e seis centavos), mensais
Vigência: 18/02/2019 e término em 20/12/2019
Dotação Orçamentária:
Reduzido 0544 - 08.010.12.365.0026.2079.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 501/2019

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2019.

ANO III

Município, artigo 9º, inciso IX

Assinam: Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Márcia Cristina Apolinário

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 331/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS

Contratado: Lucinete da Piedade Rodrigues de Souza

Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação
Remuneração: R\$ 4.377,26 (quatro mil, trezentos e setenta sete reais, e vinte e seis centavos), mensais

Vigência: 18/02/2019 e término em 20/12/2019

Dotação Orçamentária:

Reduzido 0544 - 08.010.12.365.0026.2079.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX

Assinam: Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Lucinete da Piedade Rodrigues de Souza

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 329/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS

Contratado: Juliete Almeida Candido

Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação
Remuneração: R\$ 1.459,07 (Um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sete centavos), mensais

Vigência: 18/02/2019 e término em 20/12/2019

Dotação Orçamentária:

Reduzido 0544 - 08.010.12.365.0026.2079.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX

Assinam: Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Juliete Almeida Candido

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 326/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS

Contratado: Helem Rizia de Jesus Ferreira

Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação
Remuneração: R\$ 2.462,14 (Dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos), mensais

Vigência: 19/02/2019 e término em 20/12/2019

Dotação Orçamentária:

Reduzido 0544 - 08.010.12.365.0026.2079.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX

Assinam: Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Helem Rizia de Jesus Ferreira

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 324/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS

Contratado: Erika Teixeira da Silva

Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação

Remuneração: R\$ 3.830,00 (Três mil, oitocentos e trinta reais), mensais

Vigência: 18/02/2019 e término em 20/12/2019

Dotação Orçamentária:

Reduzido 0544 - 08.010.12.365.0026.2079.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX

Assinam: Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Erika Teixeira da Silva

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 481/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS

Contratado: Mariane Odeize de Zorzi

Objeto: Contrato temporário na função de Secretário de Escola, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação

Remuneração: R\$ 1.221,79 (um mil e duzentos e vinte um reais e setenta e nove centavos) mensais

Vigência: 18/02/2019 e término em 20/12/2019

Dotação Orçamentária:

Reduzido 0525 - 08.010.12.361.0026.2076.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX

Assinam: Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Mariane Odeize de Zorzi

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 406/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS

Contratado: Vania Santos Teixeira

Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação
Remuneração: R\$ 4.377,26 (quatro mil, trezentos e setenta sete reais, e vinte e seis centavos), mensais

Vigência: 18/02/2019 e término em 20/12/2019

Dotação Orçamentária:

Reduzido 0533 - 08.010.12.365.0026.2077.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX

Assinam: Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Vania Santos Teixeira

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 497/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS

Contratado: Pamela Cristina Oliveira da Silva

Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação
Remuneração: R\$ 4.377,26 (quatro mil, trezentos e setenta sete reais, e vinte e seis centavos), mensais

Vigência: 18/02/2019 e término em 20/12/2019

Dotação Orçamentária:

Reduzido 0533 - 08.010.12.365.0026.2077.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX

Assinam: Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 501/2019

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2019.

ANO III

Municipal)/Pamela Cristina Oliveira da Silva

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 495/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS

Contratado: Maria Aparecida Inacio da Silva

Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação
Remuneração: R\$ 1.459,07 (Um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sete centavos), mensais

Vigência: 18/02/2019 e término em 20/12/2019

Dotação Orçamentária:

Reduzido 0533 - 08.010.12.365.0026.2077.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX

Assinam: Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Maria Aparecida Inacio da Silva

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 248/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS

Contratado: Mariza Onça Rodrigues

Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação
Remuneração: R\$ 1.459,07 (Um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sete centavos), mensais

Vigência: 18/02/2019 e término em 20/12/2019

Dotação Orçamentária:

Reduzido 0533 - 08.010.12.365.0026.2077.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX

Assinam: Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Mariza Onça Rodrigues

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 246/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS

Contratado: Regis Borba da Silva

Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação
Remuneração: R\$ 2.188,63 (Dois mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos), mensais.

Vigência: 18/02/2019 e término em 20/12/2019

Dotação Orçamentária:

Reduzido 0533 - 08.010.12.365.0026.2077.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX

Assinam: Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Regis Borba da Silva

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 311/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS

Contratado: Marilene Oliveira Batista da Silva

Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação
Remuneração: R\$ 4.377,26 (quatro mil, trezentos e setenta sete reais, e vinte e seis centavos), mensais

Vigência: 18/02/2019 e término em 20/12/2019

Dotação Orçamentária:

Reduzido 0533 - 08.010.12.365.0026.2077.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX

Assinam: Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Marilene Oliveira Batista da Silva

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 272/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS

Contratado: Jacenilda Carvalho Souza Rodrigues

Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação
Remuneração: R\$ 4.377,26 (quatro mil, trezentos e setenta sete reais, e vinte e seis centavos), mensais

Vigência: 18/02/2019 e término em 20/12/2019

Dotação Orçamentária:

Reduzido 0533 - 08.010.12.365.0026.2077.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX

Assinam: Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Jacenilda Carvalho Souza Rodrigues

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 270/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS

Contratado: Helena Cancio Correa

Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação
Remuneração: R\$ 2.188,63 (Dois mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos), mensais

Vigência: 18/02/2019 e término em 20/12/2019

Dotação Orçamentária:

Reduzido 0533 - 08.010.12.365.0026.2077.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX

Assinam: Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Helena Cancio Correa

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 263/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS

Contratado: Flavia Maria Nilda de Souza

Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação
Remuneração: R\$ 2.354,22 (dois mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos) mensais

Vigência: 18/02/2019 e término em 20/12/2019

Dotação Orçamentária:

Reduzido 0533 - 08.010.12.365.0026.2077.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX

Assinam: Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Flavia Maria Nilda de Souza



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 501/2019

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2019.

ANO III

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 449/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS

Contratado: Rodrigo Ribeiro da Silva

Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação

Remuneração: R\$ 1.094,28 (Um mil, noventa e quatro reais e vinte e oito centavos), mensais

Vigência: 18/02/2019 e término em 20/12/2019

Dotação Orçamentária:

Reduzido 0533 - 08.010.12.365.0026.2077.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX

Assinam: Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Rodrigo Ribeiro da Silva

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 266/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS

Contratado: Andreia Aparecida de Andrade Honorato

Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação

Remuneração: R\$ 1.459,07 (Um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sete centavos), mensais

Vigência: 18/02/2019 e término em 20/12/2019

Dotação Orçamentária:

Reduzido 0533 - 08.010.12.365.0026.2077.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX

Assinam: Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Andreia Aparecida de Andrade Honorato

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 315/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS

Contratado: Priscila Cristina de Assis Silva

Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação

Remuneração: R\$ 4.102,56 (Quatro Mil, Cento e Dois Reais e Cinquenta e Seis Centavos), mensais

Vigência: 18/02/2019 e término em 20/12/2019

Dotação Orçamentária:

Reduzido 0533 - 08.010.12.365.0026.2077.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX

Assinam: Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Priscila Cristina de Assis Silva

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 314/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS

Contratado: Michelle da Costa Ensigna

Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação

Remuneração: R\$ 3.282,85 (três mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), mensais

Vigência: 18/02/2019 e término em 20/12/2019

Dotação Orçamentária:

Reduzido 0533 - 08.010.12.365.0026.2077.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX

Assinam: Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Michelle da Costa Ensigna

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 309/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS

Contratado: Ines Campos Gonçalves Pereira

Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação

Remuneração: R\$ 4.377,26 (quatro mil, trezentos e setenta sete reais, e vinte e seis centavos), mensais

Vigência: 18/02/2019 e término em 20/12/2019

Dotação Orçamentária:

Reduzido 0533 - 08.010.12.365.0026.2077.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX

Assinam: Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Ines Campos Gonçalves Pereira

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 307/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS

Contratado: Claudia Chaves do Nascimento

Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação

Remuneração: R\$ 2.188,63 (dois mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos), mensais

Vigência: 18/02/2019 e término em 20/12/2019

Dotação Orçamentária:

Reduzido 0533 - 08.010.12.365.0026.2077.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX

Assinam: Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Claudia Chaves do Nascimento

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 265/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS

Contratado: Luceni Oliveira da Silva

Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação

Remuneração: R\$ 2.188,63 (dois mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos), mensais

Vigência: 18/02/2019 e término em 20/12/2019

Dotação Orçamentária:

Reduzido 0533 - 08.010.12.365.0026.2077.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX

Assinam: Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Luceni Oliveira da Silva

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 264/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 501/2019

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2019.

ANO III

Contratado: Jessica Maiara Fretes

Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação
Remuneração: R\$ 2.188,63 (dois mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos), mensais

Vigência: 18/02/2019 e término em 20/12/2019

Dotação Orçamentária:

Reduzido 0533 - 08.010.12.365.0026.2077.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX

Assinam: Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Jessica Maiara Fretes

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 276/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS

Contratado: Patricia Lencina de Sales

Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação
Remuneração: R\$ 4.377,26 (quatro mil, trezentos e setenta sete reais, e vinte e seis centavos), mensais
Vigência: 18/02/2019 e término em 20/12/2019

Dotação Orçamentária:

Reduzido 0533 - 08.010.12.365.0026.2077.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX

Assinam: Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Patricia Lencina de Sales

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 275/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS

Contratado: Luciane Bambil Puckes de Almeida

Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação
Remuneração: R\$ 4.377,26 (quatro mil, trezentos e setenta sete reais, e vinte e seis centavos), mensais
Vigência: 18/02/2019 e término em 20/12/2019

Dotação Orçamentária:

Reduzido 0533 - 08.010.12.365.0026.2077.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX

Assinam: Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Luciane Bambil Puckes de Almeida

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 263/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS

Contratado: Iranir Aparecida Gato Fioratti

Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação
Remuneração: R\$ 4.377,26 (quatro mil, trezentos e setenta sete reais, e vinte e seis centavos), mensais
Vigência: 18/02/2019 e término em 20/12/2019

Dotação Orçamentária:

Reduzido 0533 - 08.010.12.365.0026.2077.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo

9º, inciso IX

Assinam: Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Iranir Aparecida Gato Fioratti

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 262/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS

Contratado: Hetiane Maidana de Oliveira

Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação
Remuneração: R\$ 2.188,63 (dois mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos), mensais
Vigência: 18/02/2019 e término em 20/12/2019

Dotação Orçamentária:

Reduzido 0533 - 08.010.12.365.0026.2077.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX

Assinam: Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Hetiane Maidana de Oliveira

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 412/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS

Contratado: Rosa Helena dos Santos Souza

Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação
Remuneração: R\$ 2.188,63 (dois mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos), mensais
Vigência: 19/02/2019 e término em 20/12/2019

Dotação Orçamentária:

Reduzido 0533 - 08.010.12.365.0026.2077.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX

Assinam: Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Rosa Helena dos Santos Souza

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 407/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS

Contratado: Mary Lucy Alves Urbietta

Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação
Remuneração: R\$ 2.188,63 (dois mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos), mensais
Vigência: 19/02/2019 e término em 20/12/2019

Dotação Orçamentária:

Reduzido 0533 - 08.010.12.365.0026.2077.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX

Assinam: Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Mary Lucy Alves Urbietta

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 400/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS

Contratado: Laura Carolina Elias de Souza

Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 501/2019

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2019.

ANO III

Remuneração: R\$ 4.377,26 (quatro mil, trezentos e setenta sete reais, e vinte e seis centavos), mensais

Vigência: 18/02/2019 e término em 20/12/2019

Dotação Orçamentária:

Reduzido 0533 - 08.010.12.365.0026.2077.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX

Assinam: Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Laura Carolina Elias de Souza

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 398/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS

Contratado: Helem Rizia de Jesus Ferreira

Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação

Remuneração: R\$ 1.367,86 (Um mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos), mensais

Vigência: 18/02/2019 e término em 20/12/2019

Dotação Orçamentária:

Reduzido 0533 - 08.010.12.365.0026.2077.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX

Assinam: Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Helem Rizia de Jesus Ferreira

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 399/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS

Contratado: Julio de Oliveira Araujo

Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação

Remuneração: R\$ 2.188,63 (dois mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos), mensais

Vigência: 19/02/2019 e término em 20/12/2019

Dotação Orçamentária:

Reduzido 0533 - 08.010.12.365.0026.2077.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX

Assinam: Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Julio de Oliveira Araujo

Extrato da Carta Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado Nº 188/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS

Contratado: Maria Aparecida da Silva Rodrigues

Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação

Remuneração: R\$ 4.377,26 (quatro mil, trezentos e setenta sete reais, e vinte e seis centavos), mensais

Vigência: 07/01/2019 e término em 20/12/2019

Dotação Orçamentária:

Reduzido 0533 - 08.010.12.365.0026.2077.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX

Assinam: Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Maria Aparecida da Silva Rodrigues